



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

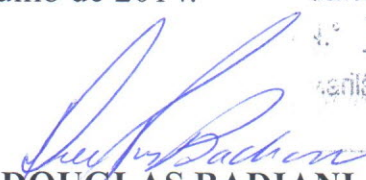
**INDICAÇÃO DE Nº 187 DE 17 DE JULHO DE 2014**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à instalação de um abrigo de ônibus na via que dá acesso a Patrão-Mór de Cima e Patrão-Mór de Baixo, mais propriamente onde se localiza a entrada da Bica Meneguini, Interior de Marilândia/ES.

**JUSTIFICATIVA**

O aludido pedido se faz necessário tendo em vista que o abrigo de ônibus que havia no local foi totalmente quebrado, muitos munícipes necessitam deste abrigo para aguardarem o transporte coletivo, e também alunos que esperam o transporte escolar, porém são obrigados a ficar em um local inadequado, que não conta com cobertura e nem assentos para aguardar a chegada do transporte. Muitas vezes ficam no tempo, onde em alguns dias são obrigados a ficar debaixo de um sol escaldante e em determinadas situações ficam debaixo de chuva, em razão da falta de um ponto de ônibus adequado no local, prejudicando e muito esses munícipes que aguardam pelo benefício.

Marilândia – ES, 17 de julho de 2014.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador- Autor

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia-ES  
nº 715    Fls. 121    Livro 09  
Marilândia-ES - Em: 21 / 07 / 2014

Encaminha-se a Sr. Prefeito Municipal  
Em, 22 / 07 / 2014

  
PRESIDENTE